



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 27 de novembro de 2015 - Nº 4987

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 912/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 0021294-04.2008.8.08.0011 (011.08.021294-4).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 19.694/2015,

RESOLVE:

Convocar em atendimento a decisão judicial nº 0021294-04.2008.8.08.0011 (011.08.021294-4), os candidatos **PEDRO DIAS LESQUEVES** e **LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR**, respectivamente aprovados e classificados pelas vagas de deficientes físicos nas 2ª e 3ª (segunda e terceira) posição pelo Concurso Público PMCI Edital 01/2007, no cargo de Procurador, para comparecerem na sede do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, situado na Rua Rui Barbosa, nº 16, Centro, Sala 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, nesta cidade, na data de **1º de dezembro de 2015, às 11 horas**, para entrega de exames médicos, relacionados no Anexo I da Portaria nº 076 de 1º de fevereiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2015 - Pregão nº 041/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: BALARDINO & CIA LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Extintor.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
2. SEME - Secretaria Municipal de Educação
3. SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
4. SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social
5. SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
6. PROCON – Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor
7. SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
8. SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
9. SEMDEC - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
10. SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda
11. SEMGES - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
12. SEMO - Secretaria Municipal de Obras
13. SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes
14. SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15. SEMCOS - Secretaria Municipal de Comunicação Social
16. SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
17. SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura
18. SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

BALARDINO & CIA LTDA – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
001	23	Unidade	EXTINTOR INCÊNDIO ESPECIFICAÇÃO: EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO PÓS, COM CARGA CLASSES BC, SELO DO INMETRO E FABRICADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, COM CAPACIDADE 4 KG.	R\$ 86,00	R\$ 1.978,00

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

002	164	Unidade	EXTINTOR INCÊNDIO ESPECIFICAÇÃO: EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO PÓS, COM CARGA CLASSES BC, SELO DO INMETRO E FABRICADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, COM CAPACIDADE 6 KG.	R\$ 100,00	R\$ 16.400,00
003	45	Unidade	EXTINTOR INCÊNDIO ESPECIFICAÇÃO: EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO GÁS CARBÔNICO CO ₂ , COM CARGA CLASSES BC, SELO DO INMETRO E FABRICADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, COM CAPACIDADE 6 KG.	R\$ 345,00	R\$ 15.525,00
004	161	Unidade	EXTINTOR INCÊNDIO ESPECIFICAÇÃO: EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO ÁGUA PRESSURIZADA AGM, COM CARGA CLASSE A, SELO DO INMETRO E FABRICADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, COM CAPACIDADE 10 L.	R\$ 86,00	R\$ 13.846,00
005	460	Unidade	PLACA SINALIZADORA ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA IDENTIFICANDO EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), PADRONIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR LOCAL.	R\$ 4,95	R\$ 2.277,00
006	129	Unidade	PLACA SINALIZADORA ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA IDENTIFICANDO EXTINTORES DE GÁS CARBÔNICO (CO ₂), PADRONIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR LOCAL.	R\$ 4,95	R\$ 638,55
007	411	Unidade	PLACA SINALIZADORA ESPECIFICAÇÃO: PLACA SINALIZADORA IDENTIFICANDO EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA, PADRONIZADA PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR LOCAL.	R\$ 4,95	R\$ 2.034,45

008	182	Unidade	SUPORTE PARA EXTINTORES ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE DE PISO, EM METAL, PINTADO NA COR VERMELHA PADRÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO ₂ (DIÓXIDO DE CARBONO) OU DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 06 KG (SEIS) QUILOGRAMAS.	R\$ 14,99	R\$ 2.728,18
009	500	Unidade	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA ESPECIFICAÇÃO: COM LÂMPADA FLUORESCENTE (2X8W), COM AUTONOMIA DE 03 HORAS.	R\$ 25,85	R\$ 12.925,00
010	200	Unidade	PLACA DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA ESPECIFICAÇÃO: DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, RETANGULAR, FUNDO VERDE, CONFORME CÓDIGO S12 DA NT 14/2010.	R\$ 4,95	R\$ 990,00
011	200	Unidade	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SETA DIRECIONAL ESPECIFICAÇÃO: DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, RETANGULAR, FUNDO VERDE, CONFORME CÓDIGO S13 DA NT 14/2010.	R\$ 4,95	R\$ 990,00
013	164	Unidade	SUPORTE PARA EXTINTORES ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE DE PISO, EM METAL, PINTADO NA COR VERMELHA PADRÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 (DEZ) LITROS.	R\$ 14,99	R\$ 2.458,36
014	70	Unidade	SUPORTE PARA EXTINTORES ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE DE PISO, EM METAL, PINTADO NA COR VERMELHA PADRÃO PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR EXTINTOR DE INCÊNDIO DE CO ₂ (DIÓXIDO DE CARBONO) OU DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) DE 04 KG (QUATRO) QUILOGRAMAS.	R\$ 14,99	R\$ 1.049,30
017	1	Unidade	EXTINTOR INCÊNDIO ESPECIFICAÇÃO: EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO PQS, COM CARGA CLASSES BC, SELO INMETRO E FABRICADO SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT, COM CAPACIDADE 12 KG.	R\$ 139,00	R\$ 139,00
Total Geral					R\$ 73.978,84

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 27/11/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e José Antonio Balardino – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 40.901/2012.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 198/2015.**CONTRATADA:** MASCARELO CONSTRUTORA EIRELI - ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMUTHA.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Levantamento Topográfico Georreferenciado do Perímetro da Área de 392 Lotes, Levantamento Aerofotográfico Planialtimétrico de cada loteamento, com fornecimento Ortofotomosaico e Processamento dos Dados colhidos no campo através de Programa Topográfico, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo V – Termo de Referência do Edital de Tomada de Preços nº 012/2015.**VALOR:** R\$ 259.600,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso Proveniente do Projeto Nosso Bairro, a saber:

Reduzido: **21010067**Órgão/Unidade: **21.01**, Projeto Atividade: **16.482.2252.1.283**, Despesa: **4.4.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **100012760000 – SEMGES – CONTRAP.****PROJ. NOSSO BAIRRO****PRAZO:** 90 (noventa) dias.**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Adriana Colombiano Louzada Moreira - Secretária Municipal de Trabalho e Habitação e Giovanni Machado Mascarelo - Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 38.355/2015.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 159.087,60 (cento e cinquenta e nove mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 28.660/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Conselho Municipal de Meio Ambiente – Comamci
Edital de 27 de novembro de 2015**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES – Comamci, com amparo na Lei nº 6841/2013 e no Decreto nº 24334/2014, torna pública a convocação dos Membros Conselheiros para reunião no próximo dia **02 de dezembro de 2015**, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, situado na Av. Monte Castelo, 60, independência, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Instalação e apresentação dos trabalhos.
2. Julgar os seguintes recursos de 2ª instância submetidos ao Conselho:

Processo nº 1.241.348 – Sigma do Brasil – Granitos e Mármore EIRELLI EPP: contra o indeferimento do pedido de Licença Previa - Licença de Instalação – LI/e Licença de Operação - para a atividade – 18.09 – Terraplanagem (corte e/ou aterro) exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, no endereço Rodovia Cachoeiro x Safra, Km 05, Cachoeiro de Itapemirim – ES, de acordo com a Lei 5913/2006. Relatado pelo Membro Ricardo Mignone (OAB).

Processo nº 1.249.690 – J. Cruz Combustíveis LTDA: contra o indeferimento do pedido de Licença Ambiental para as atividades de 24.01-Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado e 24.03-Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, no Endereço Rodovia Mauro Miranda Madureira, nº 1.079 a 1.117, Bairro Elpidio Volpini (protocolo nº 30.319/2015), relatado pelo Conselheiro Luiz Felipe Romanelli (Sindirochas).

Processo nº 1.214.524 - Luiz Carlos Valin dos Santos: contra autuação por deixar de cumprir o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD em virtude da retificação do curso hídrico existente na localidade de Moitãozinho, neste município, Auto de Infração 000156 - série G, de 27/08/2014, no valor de R\$ 5.000,00. Relatado pelo Conselheiro Marco Antônio Lacerda Carmo (Ascici).

Processo nº 1.213.365 - L. G. da Silva ME: contra um auto de Infração lavrado, no valor de R\$ 2.000,00, por não possuir Licença de Operação para atividade de fabricação de artigos de joalheria. Relatado pelo Conselheiro Cristiano Coqui (Sindaema).

Processo nº 1234314 - José Luiz Delorto Secco: trata-se de Auto de Infração em face da recorrente, lavrado no dia 12/09/2014, por deposição de 1.278,38 metros cúbicos de efluente industrial (lama abrasiva) em área de preservação permanente (APP) do Córrego dos Monos no valor de R\$575.550,00, nos termos do art. 91, II da Lei Municipal nº 5.913/2006.

3. Demais assuntos apresentados pelo Presidente.
4. Encerramento da reunião.

PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Comamci

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 44.326,80 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 28.644/2015.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.**VALOR:** R\$ 10.626,00 (dez mil, seiscentos e vinte e seis reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.**PROCESSO:** Prot nº 1 – 28.652/2015.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede à Av. Monte Castelo, 60, Independência, Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo, torna público que fará realizar Audiência Pública para apresentação da proposta de alteração da lei 5913/2006. A Audiência Pública será realizada dia 14 de dezembro de 2015, das 19:00 h às 22:00h, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, localizado à Rua Barão de Itapemirim, 14 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo.

Estão convidadas pessoas físicas ou jurídicas, e em especial os empresários, consultores ambientais e contadores que efetivamente terão impactos com as alterações propostas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 27 de novembro de 2015.

PAULO CESAR STELZER BINDACO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PROPOSTA:

Revisão da Lei nº 5913, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre o serviço de licenciamento ambiental, fiscalização ambiental e taxas de licenciamento ambiental.

MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS NA ATUAL LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

A atualização das taxas de licenciamento ambiental se dar pelo motivo de estarem defasadas monetariamente pelo decorrer dos anos, em razão de seus valores serem em Reais e a lei é de 2006.

A atual lei de licenciamento 5913/2006 não atende mais a necessidade de melhorias do processo de licenciamento ambiental, pois como os procedimentos específicos estão estabelecidos em seu texto, as modificações necessárias ficam dependentes de alteração na lei, conseqüentemente submeter projeto à câmara em um processo burocrático e demorado.

Somado a isso, a diversidade de licenças confunde os empreendedores, os servidores e gestores em sua aplicação, como Licença de desativação, temporária, única, etc. Outro exemplo é procedimento simplificado que suprime a LI sem definir a estrutura dos estudos, resultando em licenças sem condicionantes adequadas ou pedidos de complementação e esforço técnico da equipe da SEMMA para elaboração de condicionantes, trazendo uma subjetividade e conseqüente insegurança para os servidores.

Manter a legislação de licenciamento da mesma forma contribui com a continuidade de um serviço em que prazos de licenciamentos não são controlados e não são cumpridos. Esses atrasos ocorrem muitas vezes por desconhecimento, inexistência de procedimentos documentados e falta de formulários e termos de referência estruturados para avaliar os empreendimentos.

Cabe ressaltar que no momento da criação da Lei atual de licenciamento não existia a regulamentação da Constituição Federal pela Lei Complementar nº 140/2011, o que definiu as competências de cada ente da federação sobre a proteção ambiental, conferindo maior segurança na atuação dos Entes federados.

Atualmente a legislação federal (Lei nº 6938/1981 e Lei Complementar nº 140/2011) cria o poder de polícia para licenciar e estabelece as competências de cada ente, enquanto a legislação municipal (Lei nº 6450/2010 e Decreto nº 21225) estabeleceu a competência da SEMMA, órgão ambiental municipal, para realizar tal serviço. Assim, mostra-se necessário que o Município faça as adequações para gerar resultados do licenciamento que sejam adequados à sua missão constitucional e à legislação citada.

Regulamento da Audiência Pública

01 - Horário de Realização: a Audiência Pública terá início às 19:00h com encerramento previsto para às 22:00h e obedecerá o seguinte cronograma:

- a) Composição da Mesa e leitura do presente regulamento;
- b) Apresentação da Proposta;
- c) Inscrição das manifestações quanto à Proposta;
- d) Encerramento no horário previsto ou anterior no caso de se cessar as manifestações e questionamentos;
- e) Agradecimentos.

02 - Os interessados em manifestar-se verbalmente deverão se inscrever, logo após a apresentação da proposta, junto à Secretária da Audiência, indicando seu nome completo e a entidade que representa, se for o caso. As manifestações devem ter relação com o tema apresentado.

03 - Os interessados em se manifestar por escrito poderão entregar a sua manifestação à Secretária da Audiência, indicando seu nome completo e a entidade que representa, se for o caso.

04 - As manifestações por escrito serão lidas para o Plenário.

05 - Todas as manifestações serão respondidas pela Equipe Técnica ou pela Mesa Diretora.

06- O Presidente da Mesa poderá esclarecer ou determinar a realização de atos não tratados por este procedimento para manter a ordem e a boa condução do procedimento de Audiência Pública.

IPACI

PORTARIA Nº. 617/2015**TORNA PÚBLICO O REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DENTRO DO MESMO ELEMENTO DE DESPESA.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7120 de 03 de dezembro de 2014 (LDO) e Lei Municipal 7128 de 16 de dezembro de 2014 (LOA) resolve:

Art. 1º - Tornar público o remanejamento orçamentário dentro do mesmo elemento de despesa no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

3.3.90.36.06- Serviços Técnicos Profissionais.....R\$ 28.000,00
TOTAL.....R\$ 28.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 72.01 IPACI

Funcional programática: 09.122.1842.2.0240– Gestão Previdenciária

Fonte de Recurso: 240100000000

3.390.36.02 - Diárias a colaboradores eventuais no país.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.03– Diárias a colaboradores eventuais no exterior.....R\$500,00
3.3.90.36.05- Direitos Autorais.....R\$500,00
3.3.90.36.11- Pró – labore e Consultores EventuaisR\$500,00
3.3.90.36.13- Conferência, Exposições e EspetáculosR\$500,00
3.3.90.36.15 – Locação de ImóveisR\$ 9.000,00
3.3.90.36.20- Manutenção e Conservação de VeículosR\$500,00
3.3.90.36.21- Manut. e Cons. de Bens Móveis de Outra Natureza R\$1.000,00
3.3.90.36.25 – Serviço de Limpeza e Conservação.....R\$500,00
3.3.90.36.28 – Serviço de Seleção e Treinamento.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.29 – Honorários Advocatícios- Ônus da Sucumbência.R\$ 1.000,00
3.3.90.36.33- Serviço de Perícia Médica por benefíciosR\$ 12.000,00

TOTAL.....R\$ 28.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de novembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

HERMES SENA FILHO 03197335724, CNPJ Nº 11.646.996/0001-23, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 141/2015, válida até 31 de setembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 175/2015, válida até 29 de novembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 210/2015, válida até 30 de agosto de 2019, para a atividade (05.10) - Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada rua Jose Paineiras , nº42 – Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 2258

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM